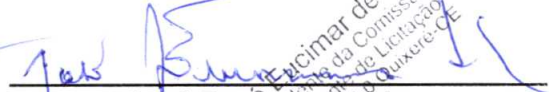





ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TP 0203.01/2023

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2023 (21/03/2023), às 09:15 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: José Eucimar de Lima** e **MEMBROS: Tiago Maia Pires** e **Luciana de Santiago Gomes** e, ainda, os envelopes dos licitantes: **01. MF CONSTRUCOES LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 10.935.477/0001-12, sem representante; **02. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP** – Inscrita no CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, sem representante; **03. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, sem representante; **04. G K ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 45.022.575/0001-43, sem representante; **05. MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, sem representante; **06. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS** – Inscrita no CNPJ Nº 37.658.271/0001-49, sem representante; **07. ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, sem representante, com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇO** no 0203.01/2023, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**, parte integrante deste processo, Processo nº 0203.01/2023, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de **HABILITAÇÃO** para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão rubricados apenas pela Comissão, haja visto que os demais participantes não ficaram presente na sessão, fazendo apenas a entrega de seus envelopes e ausentando do recinto, após tal ato. Diante o exposto, a Comissão de Licitação decide analisar e julgar minuciosamente todos os documentos a posterior e divulgar o resultado da Habilitação através de publicações na imprensa comum e oficial como também concederá o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a seção. Quixeré – CE, 21 de março de 2023.


Tiago Maia Pires
Membro da CPL


José Eucimar de Lima
Presidente da CPL


Luciana de Santiago Gomes
Membro da CPL